



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 2004A

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e	
Adolescente - CMDCA	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 2004A

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
	PROCESSO SELETIVO Nº 1/2026 - EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A **Prefeitura Municipal de ITARARÉ/SP**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Nº 1/2026**, vem, por meio do presente Edital:

1 – DIVULGAR a relação dos candidatos **APTOS** na **Avaliação Psicológica** para a função de **Cuidador Social Casa Abrigo**:

CUIDADOR SOCIAL CASA ABRIGO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
200943425	MARIA ZILDA PIMENTEL	Apto
200941268	JANAINA DE FATIMA MACHADO DA SILVA	Apto
200942855	GABRIELE DUARTE RODRIGUES	Apto
200942856	LUIZ PAULO RAMALHAO DE ALMEIDA	Apto
200943973	EMILY VITORIA WELCHE CAMARGO	Apto
200940876	CELIA REGINA DE ALMEIDA CALABREZ	Apto

2 – INFORMAR que os candidatos classificados para a função de **Cuidador Social Casa Abrigo e Psicopedagogo**, serão convocados a critério da Administração, conforme as necessidades de contratação por tempo determinado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do item 3 do edital de abertura de inscrições.

3 – INFORMAR que a convocação para a contratação ocorrerá somente através de edital publicado no **Diário Oficial Eletrônico de ITARARÉ** (<http://www.itarare.sp.gov.br/jornal-oficial/>), sendo **obrigação do candidato** classificado acompanhar as publicações durante a validade do processo seletivo, **não lhe cabendo qualquer reclamação posterior**.

Itararé, 14 de agosto de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal de ITARARÉ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 2004A

Página 3 de 14



PREFEITURA DE
ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

DECRETO Nº 869, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2026, visando à contratação por tempo determinado de Cuidador Social - Casa Abrigo e Psicopedagogo e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2026, realizado pela empresa Publicconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 – Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 740, de 04 de novembro de 2025, visando a contratação por tempo determinado de Cuidador Social - Casa Abrigo e Psicopedagogo.

Parágrafo Único – O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final constante no Edital de Classificação Final dos Candidatos Aprovados, observada as exigências para preenchimento, visando contratações por tempo determinado de Cuidador Social - Casa Abrigo e Psicopedagogo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 14 de agosto de 2026

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

RONAN JOSÉ DA MATTA

Secretário de Administração

MIT
Município de
Interesse Turístico



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e RONAN JOSÉ DA MATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/354E-2E37-F25C-979D> e informe o código 354E-2E37-F25C-979D



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 2004A

Página 4 de 14

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE
ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

DECRETO Nº 853, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório da servidora municipal admitida por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2018, devidamente homologado em 08 de março de 2018, conforme o Decreto nº 27/2018;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho da Servidora, datado de 06 de julho de 2026;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
SARA FITZ RIBAS DE SOUZA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (PEBIN)	45.829.112-2	A partir de 02/07/2026

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 02 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: RONAN JOSÉ DA MATTA e JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/1COB-5355-37C4-7186> e informe o código 1COB-5355-37C4-7186



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 2004A

Página 5 de 14



PREFEITURA DE
ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

DECRETO Nº 852, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório do servidor municipal admitido por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 06 de julho de 2026;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor abaixo relacionado, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE PROJETOS SOCIAIS	29.172.932-0	A partir de 03/07/2026

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 03 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

MIT
Município de
Interesse Turístico



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: RONAN JOSÉ DA MATTA e JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/1COB-5355-37C4-7186>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 2004A

Página 6 de 14



PREFEITURA DE
ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

DECRETO Nº 866, DE 10 DE AGOSTO 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Lei Municipal, nº 4701, de 29 de abril de 2026, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

DECRETA:

Art.1- Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composto pelos seguintes membros;

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Anne Karine Demétrio Damielewski

Suplente: Jessica Lopes de Oliveira Fogaça

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Caroline da Silva Rodrigues

Suplente: Luiz Fernando Tassinari

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Márcia da Silva Cruz

Suplente: Thamires Machado Costa Luz Bueno

d) Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Marcelo Foohs Becker

Suplente: Maurício Gomes Pinheiro

e) Representante da Secretaria Municipal da Cultura:

Titular: Fábio Alexandre Nogueira

Suplente: Heliade Alexandre Dias Messias

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Dois representantes de associações ou instituições que atendam pessoas idosas em sistema residencial de longa permanência;

Titular: Gislene Fátima de Oliveira

Titular: Gleberson Luiz Rodrigues

Suplente: Edjalma Nunes de Oliveira



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e RONAN JOSÉ DA MATTIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/13F7-7ED8-2AA6-5A04> e informe o código 13F7-7ED8-2AA6-5A04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 2004A

Página 7 de 14



PREFEITURA DE
ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

b) Três representantes de associações ou instituições que atendam pessoas idosas em sistema aberto ou comunitário;

Titular: Paulo Henrique Antonio

Titular: Cyntia Mara Muller de Oliveira

Titular: Luciana Perúcio Silva de Oliveira

Suplente: Beatriz Tabarez Montiel

Suplente: Margareth Belantoni

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 10 de agosto de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

RONAN JOSÉ DA MATTA

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e RONAN JOSÉ DA MATTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/13F7-7ED8-2AA6-5A04> e informe o código 13F7-7ED8-2AA6-5A04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 2004A

Página 8 de 14



PREFEITURA DE
ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

DECRETO Nº 867, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa o resultado do Processo de Seleção Continuada Nº 01/2026 – Anexo I – Julho, realizado sob a responsabilidade da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada o resultado final do Processo de Seleção Continuada nº 01/2026 – Anexo I – Julho/2026, publicado e realizado sob a responsabilidade da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA–CIEE, com Unidade de Operação em Sorocaba, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 61.600.839/0027-94, com sede na Rua Antonio Soares, Nº 329, Jardim Paulistano, CEP: 18.040- 570, Sorocaba/SP, com supervisão da Comissão de Processo Seletivo nomeada pela Portaria Nº 325, de 20 de março de 2026, para contratação de estagiários por tempo determinado, para atuação nos Órgãos Municipais, nos cursos a saber: **Administração, Artes-Licenciatura, Ciências Biológicas-Licenciatura, Design Gráfico, Direito, Educação Física-Licenciatura, Engenharia Civil, Farmácia, Fonoaudiologia, História-Licenciatura, Letras/Inglês – Licenciatura, Letras/Português- Licenciatura, Matemática-Licenciatura, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Psicopedagogia- Licenciatura, Técnico em Gestão de Projetos, Técnico em Guia de Turismo e Tecnologia da Informação.**

Parágrafo Único: O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos estagiários de acordo com a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação definitiva dos estagiários relacionados publicada em 05/08/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 10 de agosto de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

RONAN JOSÉ DA MATTA
Secretário de Administração

MIT
Município de
Interesse Turístico



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 1 pessoa: JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/D680-9601-6492-F9F5> e informe o código D680-9601-6492-F9F5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 2004A

Página 9 de 14



PREFEITURA DE
ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

DECRETO Nº 868, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Concede estabilidade aos servidores que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 03/2019, devidamente homologado em 14 de agosto de 2019, conforme o Decreto nº 56/2019;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 10 de agosto de 2026;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
MARILENE PIRES DOS REIS GERMINIANI	ENFERMEIRO – ESF	30.579.596-7	A partir de 07/08/2026
SELMA DE LIMA JESUS	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB) – ESF	33.037.429-1	A partir de 06/08/2026

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: RONAN JOSÉ DA MATTA e JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.idoc.com.br/verificacao/4A35-0DD9-4A89-F56F> e informe o código 4A35-0DD9-4A89-F56F



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 2004A

Página 10 de 14

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA ANO 2026

Ata nº10 da ordem do dia 14 de agosto de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 2004A

Página 11 de 14

Itararé/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

Ata da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: São Pedro, 420 - Centro

Data: 14 de agosto de 2026 -Sala dos conselhos

1 Aos quatorze dias, do mês de agosto de 2026, às 8:40, nas dependências da Secretaria Municipal de
2 Assistência Social, na sala dos conselhos, realizou-se reunião do Conselho Municipal dos Direitos da
3 Criança e do Adolescente-CMDCA, sob a presidência de Ana Carolina dos Santos, com a presença
4 da comissão de entrevista, Cyntia Mara Muller de Oliveira, Edna de Fatima Borel e Fernanda
5 Carvalho Proença e demais membros do conselho conforme a lista de presença, Justificando a
6 ausência dos membros titular e suplente da Secretaria Municipal da Educação, as mesmas estão em
7 viagem a trabalho da pasta. Tendo como pauta: **A Entrevista dos candidatos a Suplência do**
8 **Conselho Tutelar mandato de 2026 a 2028:** Inicialmente, a Presidente deu as boas-vindas aos
9 presentes e candidatos e esclareceu que a entrevista tem por finalidade conhecer o perfil, a
10 disponibilidade, a experiência e o interesse dos candidatos em exercer a função do Conselheiro
11 Tutelar Suplente, observando-se os critérios estabelecidos na legislação e nas normas do processo de
12 escolha. Em comum acordo com os candidatos e os membros do conselho, ficou acordado que a
13 sessão de votação para a escolha dos candidatos será logo em seguida da entrevista. Na sequência,
14 foram chamados individualmente candidatos habilitados por ordem alfabética, sendo realizada a
15 entrevista pela comissão constituída pelo CMDCA e demais membros do presente do colegiado. Cada
16 candidato teve a oportunidade de se apresentar e responder aos questionários formulados pelos
17 membros, relacionados a proteção, integral dos direitos da criança e do adolescente, atribuições do
18 Conselho Tutelar, trabalho em rede, disponibilidade e demais assuntos pertinentes. Encerrada a etapa
19 de entrevistas, a Presidente declarou iniciada a sessão de votação. A votação foi realizada de forma
20 secreta, mediante urna lacrada com as presenças dos candidatos e membros do colegiado. Após a
21 apuração dos votos, foram registrados os seguintes resultados: **Candidata: Angela Cristina Beltrão**
22 **Moura Santos 00 votos; candidata: Anylaine Rodrigues Amaral Mota 02 votos; candidata:**
23 **Belarmina de Jesus Proença Prestes 00 votos; candidata: Juliane Leite Briator Paiva da Silva**
24 **00votos; candidata: Tubiara Barbosa dos Santos 05 votos.** Devido ao empate entre as candidatas:
25 Juliane, Belarmina e Angela, considerando o critério de desempate ser a pontuação da prova

Belarmina de Jesus Proença Prestes

Anylaine Rodrigues Amaral Mota

Angela Cristina Beltrão Moura Santos

Juliane Leite Briator Paiva da Silva

Tubiara Barbosa dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 2004A

Página 12 de 14

eliminatória, fica estabelecida a seguinte ordem para Suplência do Conselho Tutelar: 1º; Tubiara Barbosa dos Santos, 2º Anylaine Rodrigues Amaral Mota, 3º Juliane Briatori, 4º Belarmina de Jesus Proença Prestes, 5º Angela Cristina Beltrão Moura Santos, conforme a classificação definida na votação. Nada mais havendo a tratar, à Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu Elaine Lopes, lavrei a presente ata e aprovada pelos presentes.

Ana Carolina dos Santos

Carmem Luciane da Motta

Cyntia Mara Muller de Oliveira

Edna de Fatima Borel

Fernanda Carvalho

Gilson Antônio Camargo

Isabele Ferreira Machado

Osmari Terezinha Antunes de Oliveira

Tubiara Barbosa dos Santos

Anylaine Rodrigues Amaral Mota

Juliane Leite Briatori Paiva da Silva

Belarmina de Jesus Proença Prestes

Angela Cristina Beltrão Moura Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 2004A

Página 13 de 14



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 3.610/2014
Rua São Pedro, 420 - Centro.
CEP: 18460-009 – Itararé – SP
Telefone – (15) 3531-8300
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

Resolução CMDCA nº 06 de 14 de agosto de 2026.

Dispõe sobre o resultado da votação e classificação do Processo de Escolha Suplementar, na modalidade Indireta, de membros do conselho tutelar do município de Itararé/SP — período remanescente do mandato 2024-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe conferem disposto na Lei Municipal nº 3.610, de 13 de outubro de 2014 que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e alterações posteriores, no uso de suas competências e atribuições legais,

Considerando a eleição no formato indireto realizada no dia 14 de agosto de 2026, na sala dos conselhos, na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Informar o resultado da votação indireta.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo para recurso contra o resultado da apuração até o dia 18 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ocorrer na imprensa oficial.

Itararé, 14 de agosto de 2026.

Ana Carolina dos Santos
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 2004A

Página 14 de 14



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 3.610/2014

Rua São Pedro, 420 - Centro.

CEP: 18460-009 – Itararé – SP

Telefone – (15) 3531-8300

CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

Nº	NOME COMPLETO	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
1.	TUBIARA BARBOSA DOS SANTOS	5	1º
2.	ANYLAINE RODRIGUES AMARAL MOTA	2	2º
3.	JULIANE LEITE BRIATOR PAIVA DA SILVA	0	3º
4.	BELARMINA DE JESUS PROENÇA PRESTES	0	4º
5.	ANGELA CRISTINA BELTRÃO MOURA SANTOS	0	5º
6.	DANIEL STRESSER DOS SANTOS	-	Desclassificado

Itararé, 14 de agosto de 2026.